



Estado do Paraná
Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo na Lei Estadual n.º 18.054/2014 e no Provimento n.º 258/2017, considerando o contido no expediente n.º 0071011-23.2017.8.16.6000,

D E S I G N A

1. O Técnico Judiciário **Phillipe Tadao Sakai** para realização de diagnóstico *in loco* da atual situação da **Serventia Cível e do Ofício Distribuidor** da Comarca de Pinhão, no período de **7.11.2017 a 9.11.2017**.
2. Publique-se.
3. Intime-se.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça